



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260519 Bacabal - MA, 19/05/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Designar RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da U.E.F. CHAGAS ARAÚJO da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MAIO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026-SAAE. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL/MA, sob o CNPJ nº 06.029.235/0001-92 e a empresa SANEMAR LTDA sob CNPJ nº 10.340.491/0001-73. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos Químicos para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.461.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 19 de maio de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura deste. **FONTES DE RECURSOS:** 02.021 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL; 17.512.0040 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ZONA URBANA; 3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MÁRCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE** - Diretor do SAAE, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE RIZZOTO FALCÃO** - Representante Legal, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 19 de maio de 2026.

Código identificador:

d86f6c60d0cb58ac214b6ff9cc087474ed8fabbcd79b42c1c9e43839ae4f277c6da920d0239cd613aae1b7435d211717d40bfb47c044a0d32b3b6d2dab7c826e

Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026, decorrente do CONTRATO n.º 27030101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 270301/2025. PARTES: O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 070/2026-GAB

2 - SAAE

- EXTRATO DE CONTRATO

3 - Licitação

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026 - CONTRATO n.º 27030101/2025.

Gabinete

PORTARIA N° 070/2026-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2817> - Volume 10, N°. BAC20260519



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALVES INDÚSTRIAL SABÕES ÓLEOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.381.051/0001-07, com sede na Rua Maranhão Sobrinho, nº 350, bairro Centro, Bacabal - MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para a continuação do funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 04 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2017 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2017 0000 — MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr.ª ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela LOCATÁRIA, a empresa ALVES INDÚSTRIAL SABÕES ÓLEOS COMERCIO LTDA, pela LOCADORA. Bacabal - MA, 05 de maio de 2026.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2817> - Volume 10, N°. BAC20260519

